



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular



Handwritten signature

10.481

01 de dezembro de 2014

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

1

IMÓVEL: Lote urbano nº 10, da Quadra nº 6, do Condomínio Residencial Porto Camargo, originado da subdivisão da Chácara nº. 225 e 231/A - 237, da Unificação das Chácaras nºs 225 e 231/A, da Subdivisão das Chácaras nºs 225 e 231; e da Chácara nº. 237; do Distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraima, Estado do Paraná, com área de 375,00 m², com os seguintes limites, medidas e confrontações: "AO NOROESTE, limita-se com a Rua Ivaí, numa linha seca com o rumo SO 49°31' NE, numa distância de 15,00 metros. AO SUDOESTE, confronta-se com o Lote nº. 11, numa linha seca com o rumo SE 40°29' NO, numa distância de 25,00 metros. AO NORDESTE, limita-se com o Lote nº. 9, numa linha seca com o rumo de NO 40°29' SE, numa distância de 25,00 metros. AO SUDESTE, confronta com o Lote nº. 5, numa linha seca com o rumo NE 49°31' SO, numa distância de 15,00 metros". **PROPRIETÁRIOS:** **ADRIANO CESAR DE VICENTE**, CPF nº 020.512.889-09, CI/RG nº 5.342.702-2-SSP-PR, engenheiro civil, casado em 21/09/2012, pelo regime da separação de bens, com **DIANA CAROLINA DOS SANTOS DE VICENTE**, CPF nº 082.721.289-50, CI/RG nº 10.853.545-8-SSP-PR, técnica de farmácia, residentes e domiciliados à Rua Goiás nº 4.881, Zona II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, tendo escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.198, Livro 3 de Registro Auxiliar, do 2º R. I. de Umuarama-PR; **AIRTON VALENTE**, CPF nº 323.186.349-04, CI/RG nº 715.458-5-SSP-PR, engenheiro civil, casado em 14/12/1978, pelo regime da comunhão universal de bens, com **NELI CARDOSO VALENTE**, CPF nº 276.068.059-20, CI/RG nº 888.929-5-SSP-PR, empresária, residentes e domiciliados à Avenida Paraná nº 5.864, Vila Romana, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, tendo escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.922, Livro 3 de Registro Auxiliar, do 2º R. I. de Umuarama-PR; **CARLOS ALBERTO CACCIA**, CPF nº 925.850.518-20, CI/RG nº 15.451.645-SSP-SP, empresário, casado em 10/09/1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **VERA LUCIA ZAGO CACCIA**, CPF nº 062.015.228-16, CI/RG nº 1.861.993-8-SSP-PR, enfermeira, residentes e domiciliados à Rua Goiás nº 3.642, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **EDSON DESTRO**, CPF nº 045.014.209-44, CI/RG nº 963.069-4-SSP-PR, casado em 16/12/1978, pelo regime da comunhão universal de bens, com **MARISA MOREIRA DESTRO**, CPF nº 883.931.359-15, CI/RG nº 1.641.166-SSP-PR, ambos empresários, residentes e domiciliados à Rua Minas Gerais nº 5.175, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **ELIZABETH REGINA ZAGO SILVA**, CPF nº 058.812.958-54, CI/RG nº 1.405.881-SSP-PR, cirurgiã dentista, casada em 08/09/1989, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JAIR BERTA DA SILVA**, CPF nº 324.441.689-68, CI/RG nº 1.796.482-8-SSP-PR, do comércio, residentes e domiciliados à Rua Getulio Vargas nº 1.600, na cidade de Alto Piquiri, Estado do Paraná; **FABIO JOSE REZENDE**, CPF nº 884.757.279-72, CI/RG nº 5.325.667-8-SSP-PR, engenheiro civil, casado em 27/09/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **FABIANA FELIPE GERALDI REZENDE**, CPF nº 005.605.179-47, CI/RG nº 6.244.065-1-SSP-PR, advogada, residentes e domiciliados à Rua Pardais nº 5.165, Zona IV, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **JOAO AUGUSTO PALOAN TOESCA**, CPF nº 329.466.949-68, CI/RG nº 3.278.221-SSP-RJ, engenheiro agrônomo, casado em 22/01/1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA SUELY DOS SANTOS TOESCA**, CPF nº 840.996.909-20, CI/RG nº 1.195.597-SSP-PR, professora, residentes e domiciliados à Avenida Brasil nº 4.447, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **LUZIA VALDIRENE CRISTOVAN DE SOUZA DESTRO**, CPF nº 833.872.341-04, CI/RG nº 000883267-SSP-MS, contadora, casada em 22/10/2010, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **LUIZ HENRIQUE MOREIRA DESTRO**, CPF nº 044.649.229-96, CI/RG nº 8.326.039-4-SSP-PR, do comércio, residentes e domiciliados à Rua Saturno nº 56, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; **MARIO YUKIO MATUSAIKI**, CPF nº 527.551.009-82, CI/RG nº 3.993.411-6-SSP-PR, comerciante, casado em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QFH6-7YSBP-89HJY-BSH5K>

ridigital



10.01.2015
 Valide aqui este documento
 93, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **INEZ FRANCISCO ALVES MATUSAIKI**, CPF nº 593.109.799-68, CI/RG nº 4.302.560-0-SSP-PR, contabilista, residentes e domiciliados à Rua Camburiu nº 2.421, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **WALDIR ARMELINO CAMPANA**, CPF nº 446.182.399-72, CI/RG nº 2.137.982-SSP-PR, empresário, casado em 16/07/1986, pelo regime da comunhão universal de bens, com **MARIVONE CASTANHA CAMPANA**, CPF nº 527.526.669-34, CI/RG nº 2.023.356-SSP-PR, economiária, residentes e domiciliados à Avenida Brasil nº 4.522, Apto 903, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **WALDIR JOSE BACCARIN**, CPF nº 443.011.899-04, CI/RG nº 3.038.744-9-SSP-PR, engenheiro agrônomo, casado em 20/06/1986, pelo regime da comunhão universal de bens, com **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, CPF nº 814.399.979-34, CI/RG nº 3.202.054-2-SSP-PR, professora, residentes e domiciliados à Rua Bortolo Ceranto nº 5.299, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, tendo escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 16.731, Livro 3 de Registro Auxiliar, do 1º R. I. de Umuarama-PR; **WILSON JOSE LOPES DOS SANTOS**, CPF nº 668.851.329-34, CI/RG nº 4.113.498-4-SSP-PR, advogado, casado em 28/09/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARLI BRAMBILA DOS SANTOS**, CPF nº 622.850.099-68, CI/RG nº 4.483.154-6-SSP-PR, advogada, residentes e domiciliados à Rua Mato Grosso nº 5.191, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **ALMOR DA SILVA**, CPF nº 369.186.109-10, CI/RG nº 2.244.596-0-SSP-PR, engenheiro civil, casado em 03/09/1982, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SILVANIA CALDEIRA DA SILVA**, CPF nº 475.189.791-87, CI/RG nº 3.093.719-8-SSP-PR, cabeleireira, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Sul nº 3.500, Jardim América, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **VILMO DE VICENTE**, CPF nº 140.744.519-72, CI/RG nº 797.227-SSP-PR, empresário, casado em 15/12/1973, pelo regime da comunhão universal de bens, com **LEILA HORVATH DE VICENTE**, CPF nº 715.271.929-20, CI/RG nº 1.496.146-SSP-PR, do lar, residentes e domiciliados à Rua Goiás nº 4.881, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **DOMINGOS MARTINS ALMENDRO**, CPF nº 055.945.709-00, CI/RG nº 055.597-3-SSP-PR, do comércio, e sua mulher **NEUSA ANTUNES ALMENDRO**, CPF nº 175.102.879-00, CI/RG nº 3.026.666-8-SSP-PR, do lar, casados em 21/12/1974, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Alagoas, nº 5.535, Zona II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **EMERSON LOPES**, CPF nº 558.598.871-91, CI/RG nº 000622751-SSP-MS, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Teixeira D'Avila, nº 3.797, apartamento 1.201, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; **ANTONIO CARLOS CAZARIM**, CPF nº 062.947.079-00, CI/RG nº 055.303-6-SSP-PR, advogado, e sua mulher **LOUISE AVERSA CAZARIM**, CPF nº 004.570.549-64, CI/RG nº 1.935.265-SSP-PR, professora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, nº 4.185, apartamento 206, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, todos brasileiros e capazes; e, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO CAMARGO**, CNPJ nº 18.396.830/0001-45, empresa de direito privado, com sede na Chácara nº 225, no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraima, Estado do Paraná. O imóvel fica pertencendo aos condôminos nas seguintes proporções: Adriano Cesar Vicente, 5,00%; Airton Valente e sua mulher, 5,00%; Carlos Alberto Caccia, 2,50%; Vera Lucia Zago Caccia, 5,00%; Edson Destro e sua mulher, 10,00%; Elizabeth Regina Zago Silva e seu marido, 5,00%; Fabio Jose Rezende e sua mulher, 5,00%; Joao Augusto Paloan Toesca e sua mulher, 5,00%; Luzia Valdirene Cristovan de Souza Destro e seu marido, 5,00%; Mario Yukio Matusaiki e sua mulher, 2,50%; Waldir Armelino Campana e sua mulher, 10,00%; Waldir Jose Baccarin e sua mulher, 7,50%; Wilson Jose Lopes dos Santos e sua mulher, 5,00%; Valmor da Silva e sua mulher, 10,00%; Vilmo de Vicente e sua mulher, 5,00%; Domingos Martins Almendro e sua mulher, 2,50%; Emerson Lopes, 2,50%; Condomínio Residencial Porto Camargo, 7,50%; e, Antonio Carlos Cazarim e sua mulher, 2,50%, porém, em comum. Registro anterior: Matrícula nº 8.210, de 11/06/2012. Dou fé. Icaraima, 01 de dezembro de 2014. *Recebi e El* Escrevente.

1-M-10481 - Prenotado sob nº 20140 no livro nº 1, às 16:04 horas, em 19 de fevereiro de 2015.
 Visão Amigável: Nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio na Forma de Divisão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.og.br/docs/2QF6-7YSBP-89HJY-BSH5K>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular



10.481

01 de dezembro de 2014

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

Amigável, lavrada às fls. 057/076, Livro 25-N, em 28/01/2015, no Serviço Notarial de Porto Camargo, desta comarca, procedo o presente para constar que face à divisão amigável, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente aos condôminos **JOAO AUGUSTO PALOAN TOESCA**, CPF nº 329.466.949-68, CI/RG nº 3.278.221-SSP-RJ, engenheiro agrônomo, e sua mulher **MARIA SUELY DOS SANTOS TOESCA**, CPF nº 840.996.909-20, CI/RG nº 1.195.597-SSP-PR, professora, casados em 22/01/1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 4.447, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Demais condições: As constantes do título. ITBI isento conforme Certidão Comprobatória de Não Incidência de ITBI, expedida pelo Município de Icaraíma. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 1.260,00 VRC = R\$ 210,42. Dou fé. Icaraíma, 25 de fevereiro de 2015.

[Assinatura] Escrevente.

AV-2-M-10481 - Prenotado sob nº 35727 no livro nº 1, às 15:40 horas, em 12 de março de 2026. Saneamento Objetivo: De conformidade com o Provimento CNJ nº 195/2025, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado, junto à Prefeitura Municipal de Icaraíma, sob nº 4599, e localiza-se na Rua Ivaí nº 396, CEP 87.532-000. Selo Funarpen: SFR12.G5mMv.FFfO5-6adZN.F571p. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. FUNDEP 5% = R\$ 4,36. ISSQN 5% = R\$ 4,36. FUNREJUS 25% = R\$ 21,82. Dou fé. Icaraíma, 07 de abril de 2026.

[Assinatura] Substituta Legal.

AV-3-M-10481 - Prenotado sob nº 35727 no livro nº 1, às 15:40 horas, em 12 de março de 2026. Averbação de óbito: Consoante autorização constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às folhas 264/273, livro 688-N, em 06/03/2026, no 2º Serviço Notarial da Sede da comarca de Umuarama, Estado do Paraná, e com base no artigo 213, parágrafo primeiro, da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar o falecimento do proprietário **João Augusto Paloan Toesca**, ocorrido em 10/01/2025. Certidão de Óbito matriculada sob nº 162008.01.55.2025.4.00086.177.0040077-18, do Serviço Registral das Pessoas Naturais da sede da comarca de Umuarama, Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR12.G5mMv.FFfO5-7adZN.F571p. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. FUNDEP 5% = R\$ 4,36. ISSQN 5% = R\$ 4,36. FUNREJUS 25% = R\$ 21,82. Dou fé. Icaraíma, 07 de abril de 2026.

[Assinatura] Substituta Legal.

AV-4-M-10481 - Prenotado sob nº 35727 no livro nº 1, às 15:40 horas, em 12 de março de 2026. Alteração de Estado Civil: Consoante autorização constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às folhas 264/273, livro 688-N, em 06/03/2026, no 2º Serviço Notarial da Sede da comarca de Umuarama, Estado do Paraná, e com base no artigo 213, parágrafo primeiro, da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar que, face ao falecimento de **João Augusto Paloan Toesca**, fica alterado o estado civil da condômina **Maria Suely dos Santos Toesca**, de casada para viúva. Selo Funarpen: SFR12.G5mMv.FFfO5-7adZN.F571p. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 16,62. FUNDEP 5% = R\$ 0,83. ISSQN 5% = R\$ 0,83. FUNREJUS 25% = R\$ 4,16. Dou fé. Icaraíma, 07 de abril de 2026.

[Assinatura] Substituta Legal.

R-5-M-10481 - Prenotado sob nº 35727 no livro nº 1, às 15:40 horas, em 12 de março de 2026. Dação em Pagamento: Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às folhas 264/273, livro 688-N, em 06/03/2026, no 2º Serviço Notarial da Sede da comarca de Umuarama, Estado do



la ficha 2-M-10.481

CNM: 087262.2.0010481-34

Valide aqui este documento

procedo o presente para constar que Maria Suely dos Santos Toesca, já qualificada, e o Espólio de Augusto Paloan Toesca, transmitiram, por dação em pagamento, a totalidade do imóvel desta para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENTO PARANÁ / SÃO PAULO, CNPJ nº 07.026.923/0001-61, cooperativa, com sede na Avenida Padre José Germano Neto Júnior, 3382, Zona VI, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Demais condições: As constantes do título. Certidões Negativas de Débitos Tributários não exigidas, com fulcro na decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI n. 394/DF e nas decisões do Conselho Nacional de Justiça no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000, conforme determinação do Despacho nº 9563008 – GC/TJPR do SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000. ITBI guia nº 71/2026, no valor de R\$ 4.000,00, recolhido conforme Certidão de Quitação nº 64/2026, emitida em 13/03/2026. FUNREJUS no valor de R\$ 400,00, recolhido conforme guia 14000000012643954-6, emitida em 03/03/2026. Consultada a CNIB, resultados NEGATIVOS. Selo Funarpen: SFRI2.G5FMv.FFfO5-CatZN.F571p. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.194,42 FUNDEP 5% = R\$ 59,72. ISSQN 5% = R\$ 59,72. Dou fé. Icaraíma, 07 de abril de 2026. Substituta Legal.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFRII.GJPMF.FFPO5-
qaWGN.F571p

<https://consulta.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC – Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
Buscas: R\$ 0,00
TOTAL R\$ 0,00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 10.481, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia. Expedida às 16:48 horas. Dou fé. Icaraíma, 08 de abril de 2026.

Claudia Cristiane Jedliczka
Agente delegada

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QFH6-7YSBP-89HJY-BSH5K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital